



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇO

ERRATA 001 AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE RONDA ALTA - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Administração, mediante sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 022/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a necessidade de alteração do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Licitatório nº 018/2026, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS.

Foi constatada a necessidade de alteração na descrição do item 190.

No Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, onde consta item 190:

“190 - Suco de uva tinto integral: sem adição de açúcar, conservante e água, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aromas característicos. Livre de odores e sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima correspondente a 50% do prazo entre fabricação e vencimento. Embalagem Tetra Pak de 1,5 litro.”

Leia-se:

“190 - Suco de uva tinto integral: sem adição de açúcar, conservante e água, pronto para consumo. Não alcoólico e não fermentado. Cor, sabor e aromas característicos. Livre de odores e sabores estranhos, bem como substâncias proibidas e materiais não pertencentes ao produto. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima correspondente a 50% do prazo entre fabricação e vencimento. Embalagem Tetra Pak de no mínimo 1 litro.”

Desta forma, a sessão virtual do Pregão Eletrônico segue sendo realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, no dia 10 de março de 2026, às **08h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Ronda Alta/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Bruna Trombetta
Pregoeira Municipal
Portaria nº 022/2025